

Gazeta de Bebedouro

11/05/2000

Ano 75

nº 7025

p. 06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 2965, DE 28 DE ABRIL DE 2.000**

(Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela)  
Dá denominação de Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "Deoclécio Martins Silva", a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 28 de abril de 2.000

**Edne José Piffer**  
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal a 28 de abril de 2.000

**Rubens Antonio Pupo Daud**  
Diretor de Gabinete